



## EDITAL Nº 022/2020

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Ricardo Cesar Gardiolo  
Presidente

*Publica resultado de pedido de reconsideração de indeferimento processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2019 – Inverno e Verão.*

O PRESIDENTE DA BANCA DE FISCALIZAÇÃO PARA AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2019 da UEM,

**TORNA PÚBLICO o RESULTADO** do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente aos concursos Vestibulares de Inverno e Verão/2019, dos candidatos abaixo citados:

CURSO	RA	VEST.	CANDIDATO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
DIREITO	119448	INVERNO	ALAN CRISTOPHER MANZONI	IMPROCEDENTE	Mantém-se o indeferimento do pedido de matrícula no Curso de Direito. Ofensa ao disposto no art. 2º, III e IV, da Resolução 012/2010-CEP. A renda do grupo familiar excede o limite imposto, bem como o patrimônio. O requerente não trouxe argumentos ou documentos que pudessem alterar a decisão da Comissão de Aferição.
FISICA	119940	VERAO	ADELIO ALMEIDA	IMPROCEDENTE	Mantém-se o indeferimento do pedido de matrícula no Curso de Física. Ofensa ao disposto no art. 2º, IV, da Resolução 012/2010-CEP. O requerente possui bens que excedem o limite imposto. O requerente não trouxe argumentos ou documentos que pudessem alterar a decisão da Comissão de Aferição.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 09 de março de 2020.

*Prof. Ricardo Cesar Gardiolo*  
PRESIDENTE